



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 164/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod. I, vinculada ao CNES 9620117 para o município de Silves/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 299ª Reunião 242ª (Ordinária), realizada no dia 18.12.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IX - Do Incentivo Financeiro Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do capítulo I - Dos profissionais que atuam na atenção básica, do Título II - Do custeio da atenção básica, da Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro 2018.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010, de 16.7.2018 do CMS/Silves, que dispõe sobre Projeto de Credenciamento de nova Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod. I, no município de Silves/AM;

CONSIDERANDO que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso das populações e o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, visto os benefícios voltados à promoção da saúde da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod. I, vincula ao CNES 9620117 para o município de Silves/AM.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	NÚMERO/QUANT.
X	Credenciamento de ESFRA - Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada.	1
X	(Ampliação) Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	

I - Identificação da equipe:

Nome: ESFRA Equipe 006

INE:

CNES: 9620117

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 12

Nº de pessoas: 841

Nº de famílias atendidas: 154

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Canaçari e Rio Amazonas.

II - Logística:

a) Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

1. Justificativa			
As unidades de apoio servirão como ponto estratégico de atendimento para ESFRASB MI, devido à distância geográfica entre as comunidades, tendo como principal objetivo melhorar e facilitar o acesso da população Ribeirinha do Rio Canaçari e Rio Amazonas aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.			
Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas	Nº de pessoas atendidas
Unidade 1: Escola Mun. Tancredo Neves CNES: 9620117	Santa Luzia, Santa Maria, Paraná do Pai Thomaz, Divino Espírito Santo, Sagrado Coração de Jesus e Canaã.	6	248
Unidade 2: Escola Mun. São José do Pampolha CNES: 9620117	São José do Pampolha, Cristo é Vida, Poção, Forte e Seringa.	6	479

b) Embarcação de pequeno porte:

1. Justificativa			
As embarcações de pequeno porte (LANCHAS) é o meio de transporte mais adequado na região para o deslocamento dos profissionais da equipe. Faz-se necessária a contratação de 4 (quatro) embarcações devido a distância geográfica entre as comunidades, essas embarcações serviram de apoio para o deslocamento da equipe, nas seguintes comunidades: São José do Pampolha, Cristo é Vida, Poção, Forte, Seringa, Sagrado Coração de Jesus, Divino Espírito Santo, Canaã, Santa Luzia, Santa Maria e Paraná do Pai Thomaz.			
Número da embarcação	Localização	Nº de comunidades atendidas	Nº de pessoas atendidas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Embarcação 1 CNES: 9620117	Rio Canaçari e Rio Amazonas	6	248
Embarcação 2 CNES: 9620117	Rio Canaçari	6	479

III - Equipe ampliada:

1. Justificativa

Devido à distância geográfica entre as comunidades, e ampliar a cobertura da atenção básica para melhorar e facilitar o acesso da população Ribeirinha do Rio Canaçari e Rio Amazonas, aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.

Categoria Profissional	Quant.	Atividades desenvolvidas	Nº de comunidades atendidas	Nº de usuários atendidos
ACS	6	Visita domiciliar, atividade coletiva, educação em saúde.	12	154/841
Aux. ou Téc. de Enfermagem	4	Curativos, injetáveis, vacinação, verificação dos sinais vitais, educação em saúde, visita domiciliar.	12	154/841
Enfermeiro	1	Integrado, consultas de enfermagem, procedimentos de enfermagem, atendimentos de enfermagem: puericultura, PCCUM, pré-natal, hiperdia, Tb, Mh, educação em saúde, atendimentos domiciliar, visita domiciliar.	12	154/841

OBS.: Os Agentes Comunitários de Saúde já são credenciados e recebem incentivo do Governo Federal.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 164/2018 datada de 18 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde